

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.979

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.000,00**

Anulação

02	03	00	SAUDE DE BREJAO - 15% REC PROPRIO		
	66	10.122.1002.2092.0000	SUPORTE AO SERVICO DE SAUDE	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	FUS 15%		
02	03	10	FMS - FUNDO A FUNDO SUS		
	153	10.301.1001.2095.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 001	S.U.S		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SAUDE DE BREJAO - 15% REC PROPRIO		
	79	10.301.1002.2091.0000	SUPORTE AO SERVICO DE SAUDE	-2.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	FUS 15%		
02	03	10	FMS - FUNDO A FUNDO SUS		
	243	10.303.1001.2103.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	-50.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 001	S.U.S		

Anulação (-) **-52.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.979

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

